



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares Leandro Barcelos Dutra, Paulo Henrique Cardoso, Marcos Antônio de Espíndola Martins, Lucas Augusto de Oliveira Luz Mostiack, Marco Antônio Martins Lopes, Ana Luiza Rossi, Thiago Gularte Cardoso, Rubens Celestino Espíndola Junior, Thiago Barros Chaves de Miranda, Anderson Florêncio Mourato Silva e Alisson Bruno da Silveira, em reconhecimento à atuação exemplar na ocorrência de pessoa desaparecida na Praia do Matadeiro, Florianópolis/SC, com pronta elucidação dos fatos e prisão do autor.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Na referida ocorrência, a guarnição da polícia militar foi acionada pela Central Regional de Emergência para atendimento do desaparecimento da cidadã Catarina Kasten, iniciado ainda no período da manhã, após comunicação de seu companheiro, de que a vítima saíra para uma aula de natação na Praia da Armação e não retornara no horário habitual. Diante da informação de que pertences da vítima haviam sido encontrados na trilha de acesso à Praia do Matadeiro, a Polícia Militar imediatamente mobilizou efetivo e iniciou diligências intensas no local, contando com apoio do Oficial Comandante da Companhia, guarnições de área, guarnições táticas e P2 do batalhão, demonstrando integração operacional e pronta resposta.

Durante as buscas, civis informaram a localização de um corpo na trilha, circunstância que levou os policiais a acionarem as instituições competentes — SAMU, Polícia Civil, IGP e equipe de Local de Crime — garantindo a preservação do local e o correto andamento dos procedimentos técnicos. Em continuidade às diligências, com apoio de moradores, as guarnições obtiveram imagens de câmeras situadas na entrada da trilha, nas quais se visualizou indivíduo em atitude suspeita, deslocando-se pela região em horário compatível com os fatos, e posteriormente correndo pela areia em direção à Armação, logo após a passagem da vítima. Também foram obtidas fotografias feitas por turistas que reforçaram a identificação do mesmo indivíduo.

Com base no conjunto robusto de informações colhidas (imagens, fotos, depoimentos testemunhais e reconhecimento informal pela comunidade), o suspeito foi identificado como Giovane Corrêa Mayer, e a guarnição deslocou-se até sua residência. Diante da situação de flagrante delito e visando evitar fuga, foi realizada a abordagem, ocasião em que o suspeito confessou espontaneamente a prática do crime, relatando ter estuprado a vítima ainda com vida e, posteriormente, tê-la matado mediante estrangulamento com corda, além de ocultar o corpo na mata. As roupas compatíveis com as imagens foram localizadas no interior da residência, reforçando os indícios de autoria. Assim, diante da confissão e dos elementos reunidos, foi dada voz de prisão ao autor, que foi conduzido à Delegacia de Polícia para lavratura do Auto de Prisão em Flagrante.

A atuação dos policiais ora homenageados demonstrou elevado preparo técnico, coragem, eficiência e compromisso com a segurança pública, aliando rapidez de resposta, rigor investigativo inicial e cooperação com a comunidade local, em ocorrência de extrema gravidade e grande repercussão social.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos Policiais Militares **Leandro Barcelos Dutra, Paulo Henrique Cardoso, Marcos Antônio de Espíndola Martins, Lucas Augusto de Oliveira Luz Mostiack, Marco Antônio Martins Lopes, Ana Luiza Rossi, Thiago Gularte Cardoso, Rubens Celestino Espíndola Junior, Thiago Barros Chaves de Miranda, Anderson Florêncio Mourato Silva e Alisson Bruno da Silveira** do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, aplaude os Policiais Militares pelos serviços prestados a comunidade, em reconhecimento à atuação exemplar na ocorrência de pessoa desaparecida na Praia do Matadeiro, Florianópolis/SC, com pronta elucidação dos fatos e prisão do autor. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 24/11/2025, às 16:23.
